CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 10/07/14
HORA:
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.914/2014, DE 08 DE JULHO DE 2014.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 08/07/14 A 08/10/14.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.04.10.302.1003.2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS DA SAÚDE
3.3.90.46.00.00.00 Auxílio Alimentação c/995 R$ 71.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

10.02.16.482.0117.2254 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL
3.4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações c/2254 R$ 71.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 5.700,00 (cinco mil a setecentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.06.08.122.0046.2089 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.46.00.00.00 Auxílio Alimentação 8985 R$ 5.700,00

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentária:

09.06.08.122.0046.2089 MANUNTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais 19934 R$ 3.100,00
3.3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 6994 R$ 2.000,00
3.3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas 6995..... R$ 400,00
3.4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações 6996 R$ 200,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DOIS IRMÃOS, RS, 08 DE JULHO DE 2014.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.